

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

3 de novembro de 2025 às 14:17

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação complementar, referente à **Concorrência Eletrônica nº 005/2025 (SEI nº 2025/000052775-00)** da Licitante classificada sob análise, empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 63.737.159/0001-03**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.


Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:


1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/11/2025, às 10:00h.**


Atenciosamente,
Anna Andrade
COLIC/TJAM


 15.3.4.1.1 - CRQPF Vanessa.pdf


 15.3.4.1.2 - Atestado CAT MPT Marcelo Carneiro
Construcao.pdf


 15.3.4.1.2 -ATESTADO ECOART.docx.pdf


 15.3.4.1.2 -ATESTADO MARCELO CARNEIRO
VIVER MELHOR III - FINAL.pdf


 15.3.4.1.2 -CAT - 1024246.2024 - AMAZON
POSTES - VANNESSA COSTA.pdf

 15.3.4.1.2 -CAT - EFEITO.pdf


 15.3.4.1.2 -Marcelo atestado auditorio fieam.pdf


 15.3.4.1.3 -CAT _ MATHEUS - 1015950 (1).pdf

 15.3.4.1.5 - Contrato Vanessa Costa e Costa -
Ideal.pdf


 15.3.4.1.5 - CONTRATO_ENG._ELETRICISTA.pdf

 15.3.4.2.1 - CRQPJ IDEAL - VENC. 31.03.2026.pdf

 CAO IDEAL.pdf

 CAT RBL - SUBESTAÇÃO.pdf

 CONTRATO JHOSNNY.pdf

 CONTRATO MARCELO.pdf

COLIC <colic@tjam.jus.br>

4 de novembro de 2025 às 08:55

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em complemento aos atestados anteriormente enviados, seguem as declarações apresentadas pela licitante em análise.

Atenciosamente,
Anna Andrade
Membro da COLIC

Em seg., 3 de nov. de 2025 às 14:17, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação complementar, referente à **Concorrência Eletrônica nº 005/2025 (SEI nº 2025/000052775-00)** da Licitante classificada sob análise, empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 63.737.159/0001-03**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.


Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/11/2025, às 10:00h.**


Atenciosamente,
Anna Andrade
COLIC/TJAM


 15.3.4.1.1 - CRQPF Vanessa.pdf


 15.3.4.1.2 - Atestado CAT MPT Marcelo Carneiro
Construcao.pdf


 15.3.4.1.2 -ATESTADO ECOART.docx.pdf


 15.3.4.1.2 -ATESTADO MARCELO CARNEIRO
VIVER MELHOR III - FINAL.pdf


 15.3.4.1.2 -CAT - 1024246.2024 - AMAZON
POSTES - VANNESSA COSTA.pdf

 15.3.4.1.2 -CAT - EFEITO.pdf


 15.3.4.1.2 -Marcelo atestado auditorio fieam.pdf


 15.3.4.1.3 -CAT _ MATHEUS - 1015950 (1).pdf


 15.3.4.1.5 - Contrato Vanessa Costa e Costa -
Ideal.pdf


 15.3.4.1.5 - CONTRATO_ENG._ELETRICISTA.pdf

 15.3.4.2.1 - CRQPJ IDEAL - VENC. 31.03.2026.pdf

 CAO IDEAL.pdf

 CAT RBL - SUBESTAÇÃO.pdf

 CONTRATO JHOSNNY.pdf

 CONTRATO MARCELO.pdf

3 anexos

 **8.2 - DECLARAÇÕES.pdf**
100K

 **8.2 - DECLARAÇÃO CIÊNCIA CONDIÇÕES EDITAL.pdf**
130K

 **6.4 - DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA.pdf**
104K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

4 de novembro de 2025 às 09:44

Prezados,
Segue manifestação técnica da SEINF sobre a habilitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025,
licitante IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Em ter., 4 de nov. de 2025 às 09:27, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> escreveu:

Prezados,

Segue manifestação técnica da SEINF sobre a habilitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025, licitante IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Em ter., 4 de nov. de 2025 às 08:56, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Prezados,

Em complemento aos atestados anteriormente enviados, seguem as declarações apresentadas pela licitante em análise.

Atenciosamente,

Anna Andrade
Membro da COLIC

Em seg., 3 de nov. de 2025 às 14:17, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação complementar, referente à **Concorrência Eletrônica nº 005/2025 (SEI nº 2025/000052775-00)** da Licitante classificada sob análise, empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 63.737.159/0001-03**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/11/2025, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Anna Andrade
COLIC/TJAM



15.3.4.1.1 - CRQPF Vanessa.pdf



15.3.4.1.2 - Atestado CAT MPT Marcelo Carneiro
Construcao.pdf



15.3.4.1.2 -ATESTADO ECOART.docx.pdf



15.3.4.1.2 -ATESTADO MARCELO CARNEIRO
VIVER MELHOR III - FINAL.pdf




15.3.4.1.2 -CAT - 1024246.2024 - AMAZON
POSTES - VANNESSA COSTA.pdf





15.3.4.1.2 -CAT - EFEITO.pdf





15.3.4.1.2 -Marcelo atestado auditorio fieam.pdf


 15.3.4.1.3 -CAT _ MATHEUS - 1015950 (1).pdf

 15.3.4.1.5 - Contrato Vanessa Costa e Costa - Ideal.pdf


 15.3.4.1.5 - CONTRATO_ENG._ELETRICISTA.pdf

 15.3.4.2.1 - CRQPJ IDEAL - VENC. 31.03.2026.pdf

 CAO IDEAL.pdf

 CAT RBL - SUBESTAÇÃO.pdf

 CONTRATO JHOSNNY.pdf

 CONTRATO MARCELO.pdf

 **Manifestação IDEAL - Habilitação (1).pdf**

134K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000051195-00

Construção do Fórum de Labrea - AM

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise dos documentos complementares de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 da licitante **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Lábrea - AM.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA

ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
3.2.2.1.1.	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato. A licitante deverá designar profissionais de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricista para os serviços relativos à execução das instalações elétricas e subestação.	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA. nº 1037671/2025, Chave: za042	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
3.2.2.1.2. a)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para estrutura metálica de cobertura com área mínima de 400,00 m²;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e

IDEAL CONSTRUTORA LTDA

				atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, ECOART SOLUÇÕES LTDA, AMAZON POSTES
3.2.2.1.2. b)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para revestimento cerâmico tipo porcelanato com área mínima de 350,00m ² ;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, ECOART SOLUÇÕES LTDA, AMAZON POSTES
3.2.2.1.2. c)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de massa única ou reboco com área mínima de 1.500,00 m ² ;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, ECOART SOLUÇÕES LTDA, AMAZON POSTES
3.2.2.1.2. d)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para impermeabilização com manta asfáltica ou emulsão asfáltica com área mínima de 400,00m ²	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, ECOART SOLUÇÕES LTDA, AMAZON POSTES
3.2.2.1.2. e)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça, com no mínimo 10.000 litros	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, ECOART SOLUÇÕES LTDA, AMAZON POSTES
3.2.2.1.2. f)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de subestação aérea com transformador de no mínimo 75,50 KVA	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA

3.2.1.1.2.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras civis qualitativos indicadas dos itens 3.2.1.1.2.a) até e)	CAT Nº 951213/2018 CAT Nº 1034621/2025 CAT Nº 1024246/2024 CAT Nº 946979/2018 CAT Nº 939935/2017	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que os responsáveis técnicos: Engenheiro Civil VANNESSA COSTA E COSTA, JHOSNNY LIMA DOS SANTOS e MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA possui acervo técnico profissional que atende às exigências qualitativas do Projeto Básico.
3.2.1.1.3.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro eletricitista, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução qualitativo: a) Execução de subestação aérea com transformador	CAT Nº 1038727/2025	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engenheiro Eletricista MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA
3.2.1.1.1. c/c 3.2.1.1.5.	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) , da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA. Nº 1031959/2025	ATENDE	Certidão apresentada para o Engenheiro Civil VANNESSA COSTA E COSTA, dentro da validade e comprovada mediante consulta ao site do CREA-AM. Verificou-se que os engenheiros JHOSNNY LIMA DOS SANTOS, MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA e MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA possuem situação ativa do registro profissional e adimplentes, mediante consulta ao CREA-AM Comprovação do Engenheiro Civil VANNESSA COSTA E COSTA, JHOSNNY LIMA DOS SANTOS, MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA e MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA por contrato particular de serviços técnicos.
DECLARAÇÃO DE VISTORIA				
ANEXO IX	Declaração de vistoria ou declaração própria de que conhece as condições locais para a execução do objeto	Conhece as condições locais da execução e renuncia a visita técnica	ATENDE	

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da habilitação da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA** no sentido

de **ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

No tocante as certidões de quitação de pessoa física, foi realizado consulta ao site do CREA-AM <<https://crea-am.sitac.com.br/publico/>> e verificado a situação do registro profissional dos engenheiros e constatado que todos possuem a situação ativa e adimplentes.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541240** e o código CRC **46DE3B1D**.